

PORTARIA Nº 05, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Portaria que modifica o cronograma de datas de pagamento do Auxílio Municipal Emergencial, bem como a Portaria 04, de 13 de Agosto de 2021 que versa sobre o pagamento do instituído pela Lei nº 624, de 21 de maio de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Aratuba, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no anexo I da portaria 04 de 13 de agosto de 2021, que divulgou a lista preliminar de beneficiários do programa Auxílio Municipal Emergencial;

CONSIDERANDO a grande quantidade de recursos impetrados pela população e a necessidade de averiguar a documentação apresentada por todos os beneficiários;

CONSIDERANDO a importância do pagamento do Auxílio Municipal Emergencial para a população de Aratuba;

CONSIDERANDO que devemos adequar os critérios da lei e do decreto a realidade fática do município;

Art. 1º - Regulamentar os procedimentos dentro das datas previstas no cronograma estabelecido no anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Wescley Gomes Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal Nº 008/2021

CRONOGRAMA

AME – AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL

EVENTO	DATA	FORMA
01. Divulgação da Lista Definitiva	01/09 (Quarta-feira)	Site da PMA
02. Solenidade de Entrega dos Cartões dos Beneficiários	Setembro	Local a ser definido
03. Pagamento da 1ª Parc. AME	Setembro	CAIXA TEM ou LOTÉERICA
04. Pagamento da 2ª Parc. AME	Outubro	CAIXA TEM ou LOTÉERICA
05. Pagamento da 3ª Parc. AME	Novembro	CAIXA TEM ou LOTÉERICA